

PROCESSO 2022001994 - 1ª DV

Turno: 1ª Votação

AUTOR - DEP. TIÃO CAROÇO

ASSUNTO - ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1.627, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017, QUE INSTITUI A COMENDA NABYH SALUM PARA HOMENAGEAR OS MÉDICOS DO ESTADO DE GOIÁS.

Início: 22/06/2022 15:45

Término: 22/06/2022 15:48

Parlamentar

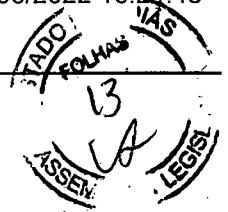
Parlamentar	Voto	Hora
ALVARO GUIMARAES (UB)	Sim	15:46:24
ALYSSON LIMA (PSB)	Sim	15:45:45
AMAURI RIBEIRO (UB)	Sim	15:46:55
AMILTON FILHO (MDB)	Sim	15:47:35
ANTONIO GOMIDE (PT)	Sim	15:45:51
BRUNO PEIXOTO (UB)	Sim	15:46:51
CAIRO SALIM (PSD)	Sim	15:47:00
CHICO KGL (UB)	Sim	15:46:28
CORONEL ADAILTON (PRTB)	Sim	15:47:57
DEL. HUMBERTO TEOFILU (PAT)	Sim	15:46:23
DR. ANTONIO (UB)	Sim	15:46:16
GUSTAVO SEBBA (PSDB)	Sim	15:47:21
HELIO DE SOUSA (PSDB)	Sim	15:46:24
JEFERSON RODRIGUES (REP)	Sim	15:46:08
JULIO PINA (PRTB)	Sim	15:47:36
LISSAUER VIEIRA (PSD)	Sim	15:45:43
MARCAS CALIL (MDB)	Sim	15:46:27
RUBENS MARQUES (UB)	Sim	15:46:26
TALLES BARRETO (UB)	Sim	15:45:56
WAGNER CAMARGO NETO (PRTB)	Sim	15:46:32
WILDE CAMBAO (PSD)	Sim	15:46:39

Totais: Sim: 21 Não:0

Resultado: APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.



1º SECRETÁRIO



PROCESSO 2022001994 - 2ª DV

Turno: 2ª Votação

AUTOR - DEP. TIÃO CAROÇO

ASSUNTO - ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1.627, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017, QUE INSTITUI A COMENDA NABYH SALUM PARA HOMENAGEAR OS MÉDICOS DO ESTADO DE GOIÁS.


Início: 23/06/2022 15:59

Término: 23/06/2022 16:01

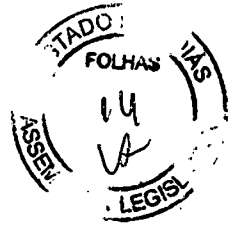
Parlamentar	Voto	Hora
ALVARO GUIMARAES (UB)	Sim	16:00:18
AMAURI RIBEIRO (UB)	Sim	16:00:28
AMILTON FILHO (MDB)	Sim	16:01:36
ANTONIO GOMIDE (PT)	Sim	16:00:07
BRUNO PEIXOTO (UB)	Sim	15:59:44
CAIRO SALIM (PSD)	Sim	16:00:43
CHARLES BENTO (MDB)	Sim	16:00:13
CHICO KGL (UB)	Sim	16:00:01
CORONEL ADAILTON (PRTB)	Sim	16:00:03
DEL. EDUARDO PRADO (PL)	Sim	15:59:56
DEL. HUMBERTO TEOFILIO (PAT)	Sim	15:59:46
FRANCISCO OLIVEIRA (MDB)	Sim	16:00:31
HELIO DE SOUSA (PSDB)	Sim	15:59:51
HENRIQUE ARANTES (MDB)	Sim	15:59:50
JEFERSON RODRIGUES (REP)	Sim	16:01:39
JULIO PINA (PRTB)	Sim	16:00:35
LEONARDO CALIL (MDB)	Sim	16:00:39
MAJOR ARAUJO (PL)	Sim	15:59:53
MAX MENEZES (PSD)	Sim	16:01:15
RUBENS MARQUES (UB)	Sim	16:00:03
WILDE CAMBAO (PSD)	Sim	16:00:47
ZE CARAPO (PROS)	Sim	15:59:48

Totais: Sim: 22 Não:0

Resultado: APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, À SECRETARIA PARA EXTRAÇÃO DE AUTÓGRAFO.



1º SECRETÁRIO



RESOLUÇÃO Nº 1.750, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Resolução nº 1.627, de 19 de outubro de 2017, que institui a Comenda Nabyh Salum para homenagear os médicos do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XV, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º O art. 2º da Resolução nº 1.627, de 19 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comenda Nabyh Salum será concedida, anualmente, a 8 (oito) homenageados, preferencialmente por ocasião das comemorações do Dia do Médico (18 de outubro), em sessão solene realizada na sede do Poder Legislativo do Estado de Goiás.

§ 1º A indicação dos 8 (oito) homenageados será feita, separadamente, pela:

.....
VIII – Associação dos Médicos Servidores Públicos do Estado de Goiás AMESPE.
.....”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de junho de 2022.


Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -


Deputado ALVARO GUIMARÃES
- 1º SECRETÁRIO -


Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -



Diário da Assembleia

ESTADO DE GOIÁS
FOLHAS 15
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXIII

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022.

NUM.: 13.872

ATO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 1.750, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Resolução nº 1.627, de 19 de outubro de 2017, que institui a Comenda Nabyh Salum para homenagear os médicos do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XV, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º O art. 2º da Resolução nº 1.627, de 19 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comenda Nabyh Salum será concedida, anualmente, a 8 (oito) homenageados, preferencialmente por ocasião das comemorações do Dia do Médico (18 de outubro), em sessão solene realizada na sede do Poder Legislativo do Estado de Goiás.

§ 1º A indicação dos 8 (oito) homenageados será feita, separadamente, pela:

VIII – Associação dos Médicos Servidores Públicos do Estado de Goiás AMESPE.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de junho de 2022.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

MESA DIRETORA

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado ÁLVARO GUIMARÃES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado CAIRO SALIM
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado MAJOR ARAÚJO
- 3º VICE-PRESIDENTE -

Deputado TIÃO CAROÇO
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado ISO MOREIRA
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2021/2023

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 09 de agosto de 2022.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.


RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA

- Diretor Parlamentar -